
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: DA LEGITIMIDADE AOS FATOS

Wallace Faustino da Rocha Rodrigues

RESUMO: O trabalho segue como orientação uma tentativa teórica de problematizar o que se entende por participação política tomando como ponto de partida para as críticas o programa *Comunidade Solidária* implantado pelo governo brasileiro ao longo da década de 90. Assim sendo, tem-se um norte analítico consubstanciado nas premissas marxistas de valorização da sociedade civil e de suas possibilidades políticas como forma de estabelecer uma dialogia/confronto com o Estado de Direito.

PROPÕE-SE, neste texto, chamar a atenção para a importância que a sociedade civil adquiriu na realidade brasileira dos últimos anos, principalmente durante o período de redemocratização das décadas de 80 e 90. Assim, descreve-se uma sociedade política dotada de um mínimo de capital político, antes restrito apenas à esfera do político propriamente dita. É dessa forma, por exemplo, que despontam nestes estudos as análises do terceiro setor enquanto instâncias de manifestações das inúmeras identidades encontradas na sociedade.

Todavia, destaca-se a configuração neoliberal assumida pelo Estado brasileiro ao longo desse mesmo período analisado (Werneck Vianna, 2006). A agenda programática do neoliberalismo, como se sabe, remonta a um compromisso social mínimo do Estado para com a sociedade como um todo. Isso ressona diretamente na compreensão da nação como inserida em uma lógica globalizada, na qual os intercâmbios de mercados refletem nas disposições econômicas, políticas e, conseqüentemente, sociais. Portanto, a sociedade civil, no entendimento do Estado neoliberal, comportar-se-ia de forma condizente a essa sistemática, resguardando-se fundamentalmente em uma esfera privada cujos interesses individuais

consistem na base dos compromissos estabelecidos entre os indivíduos. Não haveria nada em comum, algo que se assemelhe ao que poder-se-ia dizer “bem público”, pois os interesses tenderiam a se sobrepor a qualquer coisa do tipo.

É nesse sistema interpretativo que deve-se encarar as manifestações sociais visualizadas pelo terceiro setor. Trata-se, sem dúvida, de uma correspondência com a demanda política perceptível na sociedade, em ebulição após anos de ditadura militar a cercear direitos sociais e políticos. É nesse momento que negros, homossexuais, mulheres, ambientalistas etc, encontram possibilidades de manifestação livre e direta e também apresentam demandas políticas ao Estado Nacional de Direito. Ou seja, podem organizar-se em estruturas tão sólidas a ponto de posicionarem-se em nível político seja através de partidos ou simplesmente pelo nível da Associação com garantias jurídicas evidentes a partir do crescente processo de judicialização da política evidenciado no Brasil (Werneck Vianna, 2005).

Olhando para o Brasil, não por acaso, é possível encarar a vitória nas urnas do presidente Lula como resultado das manifestações de tais demandas. Trata-se, pela primeira vez, de um brasileiro saído das camadas mais baixas da população, do proletariado urbano, do nordeste miserá-

© 2019, Wallace Faustino da Rocha Rodrigues.

© 2019, Universidade da Beira Interior.

Wallace Faustino da Rocha Rodrigues: Docente do curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Brasil

O conteúdo deste artigo está protegido por Lei. Qualquer forma de reprodução, distribuição, comunicação pública ou transformação da totalidade ou de parte desta obra carece de expressa autorização do editor e do(s) seu(s) autor(es). O artigo, bem como a autorização de publicação das imagens, são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

vel, para sentar na cadeira da Presidência. Esse fenômeno, em alguma medida, converge com a questão da apresentação de necessidades, anseios políticos de grupos historicamente marginalizados e até mesmo perseguidos, demandando atendimento. Juntamente com sua eleição, esperava-se – e não cabe aqui analisar se isso se concluiu ou não – atingir a representação política imediata de tais setores ligados diretamente à sociedade civil.

O que efetivamente deve-se chamar a atenção constantemente neste texto é a denominada *confluência perversa*, uma combinação das responsabilidades políticas assumidas pelos movimentos sociais requerendo cada vez mais um teor político participativo com um sistema de governo fundamentado em uma agenda neoliberal, tal como a visualizada durante a década de 90 (Dagnino, 2004). A inexistência, por parte de um Estado, desse compromisso com a sociedade, encarando a relação estabelecida com ela apenas do ponto de vista da economia de mercado, é prejudicial a partir do momento em que funções que cabiam ao Estado passam a ser exercidas quase exclusivamente pela própria sociedade – por exemplo, as ONGs que tentam consertar distúrbios sociais causados exatamente pelo descomprometimento do Estado.

Neste caso, as previsões de Claus Offe se justificam ao observar a sociedade como o lugar onde manifesta-se a mão-de-obra do capitalismo (Offe, 1984). O epigramático conteúdo político esvai-se ao conceber a sociedade civil através de um matematizado sistema de compra e venda de mão-de-obra. As discussões fogem para a arena puramente política, distanciando-se claramente da sociedade como um todo – vista pelos, agora, detentores do poder político como simples mão-de-obra.

Encontra-se aqui a importância da sociedade civil organizada. As *ongs* demonstram ser a expressão máxima de tal organização, pois é justamente o momento em que a sociedade encontra voz política para manifestar-se junto aos órgãos públicos. Suas reivindicações são visíveis, tornando-se impossível desconsiderar a sua manifestação social e a conseqüente apresentação de demandas.

Porém, como já deve ser de conhecimento do leitor, a estrutura política é dotada de uma complexidade que foge, a primeira vista, dos olhares mais dispersos. A heterogeneidade dos atores e a importância que a burocracia ganha no âmbito do processo decisório é algo de extrema relevância para a análise do funcionamento do Estado e do governo. Assim é que deve-se considerar a atuação da sociedade organizada frente às instâncias decisórias.

Notavelmente, os grupos de interesses em correspondência com a estrutura produtiva vigente, encontrados na política tentam, de alguma maneira, cooptar tais organizações sociais obrigando-as a operar na lógica da “ação racional” de perdas e ganhos.

De forma alguma deseja-se questionar, aqui, o potencial político latente na sociedade civil – essa análise notavelmente provém de uma matriz gramsciana de interpretação (Gramsci, 1991; 2007). Pelo contrário, deseja-se louvar esse potencial, mas combinando-o com um Estado comprometido institucionalmente com essa mesma sociedade. Esse comprometimento institucional não perpassa somente o plano da economia de mercado, mas sim deve tangenciar as relações internas da própria sociedade – ou seja, todos os problemas advindos dela.

Observa-se, neste caso, uma propensão dessas organizações sociais de caminharem para uma autonomização frente à sociedade civil de onde normalmente provém¹. Destaca-se nesse quadro, tendo em consideração a agenda neoliberal de atuação do Estado, um comprometimento seu para com estas organizações visualizado, sobretudo, através do *Comunidade Solidária*, presidido, na época, por Ruth Cardoso, primeira-dama no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). O programa tem como orientação o combate à fome e à miséria do país através da suposta participação cidadã (eis o motivo da palavra solidária em seu nome), articulando novas formas de diálogo entre o Estado e a sociedade civil (Lobo, 2002).

O diálogo Estado/sociedade estabelecido pelo *Comunidade Solidária* realiza-se basicamente pela criação de um conselho de caráter eminentemente *consultivo* formado por integrantes da burocracia do Estado constituído de nomes indicados pelo presidente da república, FHC. Entres os membros da sociedade civil que compõem a iniciativa encontram-se fundamentalmente personalidades públicas, artistas e atores dos meios de comunicação (Peliano, Resende, Beghin, 1995; Silva, 1999).

A iniciativa que configurou esse formato a um programa de combate à fome e à miséria em detrimento de algo diretamente atrelado aos processos de desenvolvimento do país justifica-se a partir do reconhecimento do presidente de que a sociedade brasileira encontra-se mais aberta, informada e responsável em decorrência da luta contra a ditadura do país. Ao mesmo tempo, um montante considerável de gastos públicos da nação não chegava às categorias sociais que deveriam ser benefi-

ciadas de imediato. Foca-se, diretamente, o fortalecimento da sociedade civil (Lobo, 2002).

A palavra parceria é empregada por diversas vezes ao longo da descrição do programa e de sua ação. A idéia central foca a sociedade civil em sua essência, dando-lhe oportunidades de iniciativa para a ação em seu interior. Agentes específicos do setor privado atuam como uma das extremidades dessa parceria. O discurso em torno do fortalecimento da sociedade civil passa efetivamente pela questão do voluntariado. De forma notória e inconfundível, os defensores do programa associavam o voluntariado ao recrudescimento da sociedade em sua atividade na estrutura do todo. Isto é possível por este caminho?

Sendo enfático, a resposta à pergunta do final do parágrafo anterior é não. Dagnino aponta diversas críticas profundas quanto ao conteúdo encontrado nos discursos em prol do *Comunidade Solidária*. O tom de seus questionamentos passa justamente pelo fato de uma consciência aparente ser criada entre os participantes com a ajuda dos meios de comunicação de massa. Isso porque o voluntariado enfatizado pelo programa do Governo Federal retira quaisquer possibilidades de recrudescimento do discurso político proveniente da própria sociedade civil (Dagnino, 2002; 2004). Isto é, compreende-se que o fortalecimento da sociedade civil não passa por questões políticas, mas por algo distinto associado ao voluntarismo, aos favores, criando uma sociedade tendendo a ser um cliente de iniciativas alheias. O assistencialismo ganha forma e corpo no processo como um todo.

Os riscos do assistencialismo, neste caso, são assumidos quando se percebe que o cliente no processo – geralmente a parcela fragilizada social e economicamente – passa a ser um ator dependente e destituído da voz essencial no processo reivindicativo característico da política. Por conseguinte, tornam-se mais frágeis ainda em termos políticos e distantes de uma identificação enquanto atores sociais que poderiam ser protagonistas de ações diversas. Tendem, portanto, à passividade acompanhada da dependência social.

Em contrapartida, a valorização da iniciativa privada – segundo o *Comunidade Solidária* o voluntariado deve partir da própria sociedade e, inevitavelmente dos interesses privados nela presentes – como forma de ajudar ao outro também tende a um vazio do discurso político. Aqueles que auxiliam fecham-se mais ainda em uma idéia de que os problemas do país podem ser resolvidos se todos seguirem os passos de um altruísmo equivocado. Ademais, como muitos dos recursos utili-

zados no voluntarismo são provenientes da estrutura privada, corre-se o risco de fazer com que os provedores dos recursos passem a ter uma atenção mais voltada para o seu interior, para a sua vida privada, em detrimento do mundo exterior. Isso porque tem-se a atenção voltada para o local de onde provém os recursos. Acentua-se uma notável fratura entre o público e o privado – Hannah Arendt visualizou algo parecido na formação da sociedade norte-americana a partir de sua revolução em comparação com a Revolução Francesa e a sua preocupação social (Arendt, 1990).

Nesse íterim, a idéia norteadora induz à criação de uma sociedade autônoma e responsável para consigo mesma. Aqui encontra-se a definição daquilo que Bresser-Pereira, um dos ministros de Estado do período, denomina como fortalecimento da sociedade civil olhando-a por dentro (Bresser-Pereira, 1995). Em seu entendimento, o processo tende a possibilitar a longo prazo uma saída do Estado da cena pública e, entre linhas, de sua responsabilização diante do cenário social em questão. Por sua vez, tudo isso caracteriza uma cisão maior entre sociedade civil e Estado. A questão a ser pontuada é se essa cisão tende a promover não somente uma separação com a inevitável instância burocrática caracterizadora do Estado moderno, mas sim da sociedade política de um modo geral.

De toda maneira, percebe-se neste cenário uma valorização das entidades denominadas como terceiro setor por configurarem como agentes fundamentais para a resolução dos agudos problemas descritos. Tais entidades passam a atuar diretamente no interior do Estado através de mecanismos como o *Comunidade Solidária* e em sua sistemática rede de ação. A visibilidade promovida pelo programa e a aparente capacidade de angariar recursos no interior da esfera burocrática associado à já mencionada questão da valorização da esfera privada tendem a promover uma autonomização deste terceiro setor frente ao restante da sociedade civil cada vez mais dependente.

Ou seja, a autonomização dessas entidades reflete um considerável elo com o Estado e um consistente rompimento de laços orgânicos estabelecidos com a sociedade propriamente dita. Grande parte dessas ONGs demonstra não um comprometimento de atendimento de demandas provenientes da sociedade, enfim, da população, mas sim de posicionamentos próprios, individualizados, dos seus dirigentes – principalmente se se considerá-los em um constante processo de negociação com o Estado. Afinal de contas, como disse Dagnino, eles

são agentes confiáveis nessa interlocução entre Estado e sociedade, por serem reconhecidos tanto por um lado quanto por outro. Ou seja, o que por fim ocorre é uma possível desconsideração dos problemas sociais reais a partir da criação de agendas de ação diretamente vinculadas ao Estado neoliberal, comprimindo, de alguma maneira, a população – não a sociedade civil, agora constantemente identificado com as ONGs e por elas legitimadas – a um comportamento condizente com aquele esperado pelo neoliberalismo, circunscrito ao plano da individualidade, fazendo com que os anseios políticos permaneçam latentes² (Dagnino, 2004).

Sem dúvidas, todo o movimento observado previamente, corresponderia a uma confusão quanto aos conceitos de participação e representatividade política. Isso porque uma pessoa não pode julgar-se representada politicamente por organizações sociais que, indiretamente, se comprometem com ela, mas, diretamente, vivenciam uma relação com o Estado a partir do momento em que este pode fazer com que seus anseios, em uma lógica autônoma, ou seja, vertical de tomada de decisões, sejam atendidos. O próprio *Comunidade Solidária* revela toda uma sistemática de visibilidade mais que propriamente compromisso político, esvaziando, definitivamente, todo o conteúdo político que seus debates poderiam suscitar (Idem).

Retomando o fio do raciocínio e as consequências provenientes dessa forma de interpretação da relação entre sociedade civil e Estado, enfatiza-se que absolutamente não se deseja executar a atuação de tais organizações sociais. O que questiona-se efetivamente é o comprometimento que a nova configuração social e política – notadamente combinada com o projeto neoliberal – impôs para as duas instâncias, Estado e sociedade civil. Como foi visto anteriormente, o termo representação política ficou comprometido se se tomar a análise, por exemplo, do *Comunidade Solidária*. E mais, a participação política ganha um novo teor interpretativo se se tiver em consideração as políticas públicas, uma vez que esses atores sociais, as ONGs e associações, passam a ter confiável poder de barganha junto ao Estado.

A reforma administrativa proposta em 1995, no primeiro governo FHC, firmou aquilo que se chama de “núcleo estratégico” do Estado, de onde proviriam as políticas públicas. Tais organizações sociais, nesse prisma de análise do governo, teriam pouco, ou mesmo nenhum, poder decisório. Ou seja, o Estado, como demonstrado pelo texto de Bresser-Pereira, é um organismo dotado de um gigantesco poder, porém, tal poder não pode e nem

deve ser compartilhado. Resumindo, as organizações sociais não tinham qualquer poder decisório, devendo ficar resguardada à função de observador. A partir disso dirige-se a pergunta: onde está o efetivo teor participativo?

Nem mesmo capitanear um gerenciamento do Estado, nessa configuração, era possível. O que se encontrava em jogo é a visibilidade proporcionada por essas organizações sociais frente à sociedade como um todo. Portanto, enquanto atores sociais, dotados de uma interlocução com a população, capazes de apresentar demandas diretas provenientes dessa população, seriam as entidades perfeitas para a alocação dos recursos políticos do Estado sem ter a partilha de seu poder. Contudo, como observado anteriormente, há uma notável autonomização desses organismos sociais frente à sociedade como um todo a partir do momento em que tiveram voz política, isto é, a partir do momento em que tiveram de operar racionalmente pela lógica do Estado neoliberal.

A partilha efetiva do poder, tal como descrita por Dagnino (2002), realmente não ocorre, promovendo-se, em contrapartida, um esvaziamento do teor político inerente – pela definição da autora apresentada anteriormente – à participação política. Cabe às organizações sociais uma função puramente gerencialista, de administração privada, destituída completamente de qualquer conteúdo realmente político (Tatagiba, 2003).

Enfim, retomando os apontamentos apresentados no texto de Bresser-Pereira (1995), deve-se rever a dicotomia fortalecimento do Estado e fortalecimento da sociedade⁵. Isso porque não cabe uma simplória atitude de crer que somente promover o fortalecimento da sociedade civil por meio da atuação de um núcleo estratégico do Estado seria possível. Tergiversar essa temática implica considerar diretamente o conceito de participação que se tem quando a sociedade efetivamente pode influir no Estado. Ora, não é suficiente ter a consideração de uma sociedade civil dentro do Estado se ela não pode participar da partilha do “poder político” – poder político que, de alguma maneira, encontra-se em seu interior quando se tem em conta os mecanismos eleitorais.

Ao mesmo tempo, é ilusória uma sociedade civil realmente fortalecida se se considerar a participação das organizações sociais de forma tão restrita a tal como observado aqui. Isso porque essa restrição limita diretamente seus poderes deliberativos quanto à questão de elaboração e aplicação de políticas públicas, por exemplo. Portanto, seria correto afirmar que o fato de políticas públicas se-

rem aplicadas em larga escala não necessariamente significaria um fortalecimento da sociedade? Sim; principalmente ao se tomar em consideração o ambiente previamente descrito e fortemente implantado pelo Estado brasileiro durante a década de 90.

Quando se propõe nesse trabalho focar a compreensão que se tem de participação política, busca-se uma inteligibilidade em que essa participação não pode se concentrar apenas em termos de gerenciamento, deixando de lado qualquer tipo de dinâmica propriamente correlacionada ao efetivo conteúdo político e programático das agendas sociais. Não cabe apenas atender, por meio de políticas públicas – cujo poder decisório se encontra nas mãos do Estado –, as necessidades da população como um todo; mas sim dotar essas necessidades de elementos políticos suficientemente correspondentes com uma consciência por parte dos cidadãos.

Se isso não ocorrer dessa maneira, esbarrar-se-á constantemente na burocracia do Estado, representada pelo seu núcleo estratégico, fazendo com que as decisões realmente políticas sejam resguardadas a uns poucos segmentos administrativos.

É visível agora a importância do capital político para a população como um todo. Claro, não se deve abandonar qualquer coisa que se assemelhe com organizações sociais, como ONGs e demais associações. Pelo contrário. O caminho aberto por elas é o mais próximo que se tem da sociedade civil em seu real conteúdo político. Contudo, o problema se situa primeiramente no plano do Estado e na forma como o conceito de participação democrática é adotado por ele. O que de fato foi descrito nas linhas acima é uma deficiência da democracia participativa tal como entendida em sua conceituação original. A manipulação desse conceito frente à instância social – através de recurso de visibilidade midiática – mascara o verdadeiro conteúdo conceitual utilizado. Em decorrência, a atividade participativa restringe-se a uma fagulha, algo como um “faz de contas” por, no fim, abarcar apenas um caráter notoriamente gerencial.

Assim, é inviável o fortalecimento das bases sociais e qualquer discurso realmente político que venha a ser implantado por parte de organizações cientes desses fatos corre o risco de cair no vazio se não apresentar fatos concretos como, por exemplo, a participação em um conselho absolutamente fantasioso no que diz respeito a um pragmatismo. É necessário que essas cadeiras ocupadas por organizações sociais tenham poderes não somente consultivos, mas deliberativos, de forma a determinar

as *policies* de maneira condizente às realidades nas quais se originaram.

Em contrapartida, todo um trabalho de fortalecimento da sociedade civil deve ser feito também a partir de seu interior – podendo receber demandas do Estado, um Estado realmente comprometido com tal fortalecimento como afirma Bresser-Pereira e toda a tradição marxista por ele descrita (Poulantzas, 1977; 1986); tradição que negaria veementemente as vicissitudes da burocracia estatal no que diz respeito à alocação de recursos enquanto *policies makers*.

Segue-se proveitoso, neste caso, recorrer ao esquema desenhado por Albert Hirschman no qual afirma que, em uma lógica de interesses, proporcionar voz a um indivíduo evita que ele opte pela saída sem um diálogo prévio (Hirschman, 1973). Isto é, quando é possibilitado a um determinado conjunto de sujeitos reconhecidos socialmente manifestarem-se segundo seus anseios e necessidades, impede-se que eles saiam do diálogo a ser estabelecido previamente na estrutura em questão. A participação política cabe evidentemente nas análises de Hirschman. Garantir à sociedade civil um caminho de manifestação política proporciona um fluxo de demandas coerentes com a construção de um capital político e a conseqüente inserção na esfera política. Portanto, é fundamental erodir a estrutura autonomizada de eventuais organizações devido à sua dialogia constante com o Estado – o que, como visto, confere-lhe um aparente poder político quando o real poder político não é efetivamente partilhado com tais segmentos.

Neste caso, tornam-se extremamente interessantes e pertinentes os apontamentos teóricos feitos por Bresser-Pereira. Neles, consta uma sincronia de funcionamento entre sociedade civil e Estado. Este tenderia a atuar de forma a promover o fortalecimento daquela, um fortalecimento que tenderia a deixá-la autônoma e independente. Assim sendo, o Estado poderia e deveria sair de cena de maneira que não houvesse uma interferência nos processos de desenvolvimento da sociedade civil – em suas palavras, trata-se de enxergar a sociedade civil por ela mesma.

Não obstante, alguns problemas são encontrados em seus apontamentos. Na definição gramsciana de sociedade civil, seria possível caracterizá-la como o local de manifestação da hegemonia (Gramsci, 2007). Problematizando, há uma consideração quanto às possibilidades políticas de manifestação da mesma para, então, falar-se em ação frente ao sistema político como um todo. Disso Bresser-Pereira mostra total conhecimento, mas

pára por aqui. O paradoxo em sua teoria se faz após considerar um funcionamento da sociedade por ela mesma, isto é, com a ação começando e terminando em seu interior. Em seu olhar analítico, Bresser-Pereira percebe e naturaliza uma cisão entre as duas esferas: sociedade civil e Estado. Gramsci, por sua vez, ao falar da hegemonia – reconhecida e tomada como referencial por Bresser-Pereira para se falar em sociedade – veste politicamente os seus argumentos o que, inevitavelmente, assegura como sendo o destino da manifestação política da sociedade civil: o Estado.

Bresser-Pereira considera ricamente o marxismo para se falar em sociedade civil e um possível fortalecimento desta. Porém, não faz o mesmo com o potencial transformador, para não dizer revolucionário, inerente às teses marxistas mais clássicas. Por mais que, em Gramsci, sejam encontradas variedades – e até mesmo dificuldades – quanto à definição do termo hegemonia e o seu real posicionamento, em todas elas ele está presente na sociedade civil caracterizando o primeiro passo para a ação de classe e sua incursão ao poder político efetivo (Anderson, 1986). Assim é que pode-se falar em transformação política por dentro do Estado, considerando, claro, como primeira etapa, o fortalecimento desta sociedade civil para uma inevitável modificação estrutural do sistema (Buci-Glucksmann, 1980).

Tais teorizações destoam das teses apresentadas por Bresser-Pereira que versam sobre uma possível congruência entre um Estado e uma sociedade civil fortalecida. Para o seu sucesso, diferentemente de um sincronismo o que há de fato é um diacronismo por ser impossível uma sociedade civil completamente fortalecida encontrar-se em plena operacionalidade juntamente com o Estado. Para tanto, faz-se necessário referenciar-se em um Estado a-histórico, inamovível e cristalizado, distante de processos evolutivos cronologicamente demarcados e, portanto, sob a ação de um grupo específico. Para tanto, tomar um Estado como este por base das investigações políticas, tende ao fracasso se se observar a necessidade de ação de grupos bem determinados na estruturação conjunta da sociedade civil. Ou seja, é interesse de quem o seu fortalecimento? Onde está pontuado historicamente o processo que o deu início?

De certo modo, Bresser-Pereira entra em paradoxo consigo mesmo ao se observar “A sociedade estatal e a tecnoburocracia”, onde ressalta os agentes que, de certa forma, acabam por ser determinantes na estruturação do cenário político e

no conseqüente gerenciamento da máquina estatal (1981). Em “Estado, sociedade e legitimidade democrática”, observa-se a tentativa do autor de dar corpo a uma perspectiva analítica que revigore a idéia de uma sociedade autônoma capaz de se autogovernar (1995). Todavia, tal fato encontra-se em estreita dependência da atuação do Estado enquanto elemento político definitivo na ordenação do quadro em questão. Em seu entendimento, o Estado possibilitaria condições para a sociedade civil realizar esse “autogoverno” para posteriormente sair de cena.

Um outro problema aqui presente deve-se à definição tida de sociedade fortalecida. Precisamente, o que seria? Como se daria esse fortalecimento da esfera social? Notavelmente, isso é um assunto tão complexo que pouco espaço se tem em um simples artigo para abordá-lo com uma acuidade mínima e com todo o rigor necessário à sua análise. Mas um breve esforço neste sentido se faz necessário.

De todo modo, para se falar em fortalecimento da sociedade civil em relação ao Estado, deve-se tomar como nota o fato de este Estado ser quem possibilitaria tal fortalecimento. Da mesma maneira, seguindo uma linha metodológica coerente com o marxismo, pode-se pressupor uma definição de Estado adotada pelos principais teóricos marxistas, um deles mencionados por Bresser-Pereira, Nicos Poulantzas.

No entendimento de Poulantzas o Estado seria, em sua origem, capitalista e guardaria um compromisso com o sistema de capitais. Assim sendo, a sua operacionalidade torna-se coerente com toda a estrutura envolta para a manutenção do capitalismo (1977). Um núcleo duro e impenetrável torna-se o elemento estruturante deste mesmo Estado, configurando as bases para a manutenção de uma ordem previamente estabelecida. Nesta lógica, todos os mecanismos encontrados em seu interior funcionam a partir de uma “necessidade” determinada antes mesmo destas ações se efetivarem (1986). Portanto, o Estado pode intervir diretamente na sociedade civil e essa observação é digna de nota. Porém, que Estado é este?

Ora, a resposta já foi dada. Trata-se de um Estado em correspondência direta com o capitalismo. O caso do Estado brasileiro não é diferente. A diacronia de movimentação para com a sociedade civil encontra resposta através da sincronia *vis-à-vis* o sistema capitalista e a sua estrutura produtiva. Wanderley Guilherme dos Santos incursionou sobre a temática demonstrando como na história do Brasil os ganhos trabalhistas atrelavam-se direta-

mente à manutenção da produção de capital determinando os princípios básicos do que seria a cidadania. Denominada pelo autor de *cidadania regulada*, observa-se uma codificação das diretrizes sociais básicas caracterizadoras dos meios fundamentais para uma vida em sociedade. Ou seja, não se trata de dizer que os indivíduos seriam cidadãos de acordo com a vontade da economia de mercado, mas sim que a cidadania era algo que dependia dos movimentos da estrutura produtiva dentro do sistema capitalista (Santos, 1998).

Essa curiosidade de Santos para com o Estado brasileiro e o seu respectivo sistema político pode ser visualizada ainda em uma outra obra interrogadora do sistema democrático parlamentar e representativo vigente. Segundo aponta já no final da década de 80 e princípio da de 90, no país a complexidade social e a heterogeneidade de seus grupos não encontram possibilidades representativas suficientes na configuração representativa desenhada pelo sistema partidário desenhado. Este, consta, corresponde a um movimento de alargamento da polis até o ponto de coincidência para com o demos – uma definição emprestada de Pizzorno. Todavia, a parte as críticas à inércia do sistema político representativo, Santos valoriza as movimentações sociais reivindicatórias credenciando legitimidade enquanto possibilidade questionadora provida de potencial deliberativo coerente com as suas demandas (Santos, 1988).

Ou seja, trata-se de observar e considerar os movimentos políticos provenientes da própria sociedade civil a partir de uma valorização sua enquanto esfera de atuação. Isso confronta diretamente com iniciativas como a do *Comunidade Solidária* e o desenho feito por Bresser-Pereira de fortalecimento da sociedade civil – sem a efetiva partilha de poder de um Estado que o possui em demasia. Notavelmente, há uma inspiração gramsciana de legitimação da sociedade civil e dos mecanismos hegemônicos existentes em seu interior sem, contudo, não haver uma constrição por parte do Estado.

Considerações finais

Enfim, notam-se possíveis paradoxos circundando o termo participação política. Não basta aceitá-lo plenamente, sem uma discussão prévia. O sucesso de uma discussão sobre essa temática depende de como pontuar historicamente e socialmente a sociedade civil em sua dialogia com o processo político. Os mecanismos hegemônicos provenientes de matrizes gramscianas de inter-

pretação mostram-se extremamente válidos como forma de explicá-la sem, contudo, idealizá-la em um plano puramente formal. Eis o princípio básico presente na democracia: a observação do aspecto político como algo central na discussão acerca das demandas provenientes da sociedade civil e dignas de serem apresentadas na esfera política, a esfera do poder (*coerção* mais *hegemonia*).

Todavia, promover uma argumentação sem um mínimo de questionamento sobre a sistemática na qual encontra-se inserida tende, notoriamente, a cair em erro. Como discutir o seu fortalecimento passa diretamente pela aceitação do discurso realmente político, de caráter propositivo e deliberativo, reduzir os argumentos ao plano de uma esfera privada, distante do interesse público propriamente dito, tende a fazer um movimento contrário, de esvaziamento do discurso político e das possibilidades transformadoras tão caras ao marxismo.

Por conseguinte, é assim que se dá o sucesso do sistema capitalista em sua contemporaneidade com um reducionismo do ser humano ativo em sociedade ao patamar puramente de integrante da estrutura produtiva. Na verdade, vê-se neste desenho uma configuração fundamentalmente objetiva, para não dizer matematizada, dos problemas encontrados na sociedade como um todo e faz-se justamente tal caminho para se tentar resolver os eventuais problemas existentes em seu interior.

À guisa de conclusão, não é possível corrigir as deficiências encontradas na sociedade civil a partir de uma articulação simplista com a lógica dos interesses em vigor no sistema de mercados. Mostra-se como fundamental um aprofundamento da questão colocando em pauta de análise os elementos realmente políticos – que, definitivamente, podem ser encontrados no interior da sociedade. Porém, tais elementos, quando encontrados em uma simplória sistemática coerente à esfera privada e à lógica dos lucros inerentes ao capitalismo, tende a racionalizar as demandas de tal maneira que elas tendem a um pragmatismo que fragiliza mais que fortalece a sociedade civil.

Referências bibliográficas

- Anderson, P. (1986). As antinomias de Gramsci. In *Crítica Marxista – a estratégia revolucionária na atualidade*. São Paulo: Editora Jorruês.
- Arendt, H. (1990). *Da revolução*. São Paulo: Ática.

- Bresser-Pereira, L. (1981). *A sociedade estatal e a tecnoburocracia*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Bresser-Pereira, L. (1995). Estado, sociedade civil e legitimidade democrática. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, (36): 85-104.
- Bucci-Blucksmann, C. (1980). *Gramsci e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra.
- Burlandy, L. (2003). *Comunidade solidária: engenharia institucional, focalização e parcerias no combate à fome, à pobreza e à desnutrição*. Tese de doutoramento apresentado à Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.
- Dagnino, E. (2002). *Sociedad civil, espacios públicos y democratización: Brasil*. México: Fondo de Cultura Económica.
- Dagnino, E. (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In: D. Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización* (pp. 95-110). Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela.
- Gramsci, A. (1991). *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gramsci, A. (2007). *Cadernos do cárcere* (v. 3). Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- Hirschman, A. (1973). *Saída, voz e lealdade*. São Paulo: Editora Perspectiva.
- Lobo, T. (2002). Comunidade solidária: estratégia para desenvolvimento social. *Anais do VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*. Lisboa.
- Offe, C. (1984). *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro.
- Peliano, A.; Resende, L. & Beghin, N. (1995). *O comunidade solidária: uma estratégia de combate à fome e à pobreza*. Planejamento e políticas públicas.
- Poulantzas, N. (1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- Poulantzas, N. (1986). *Estado, poder, socialismo ou Poder político e classes sociais*. São Paulo: Ed. Martins Fontes.
- Santos, F. (2003). *O poder legislativo no presidencialismo de coalizão*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Santos, W. (1988). *Paradoxos do liberalismo – teoria e história*. São Paulo: Vértice.
- Santos, W. (1998). *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Silva, M. (1999). *Comunidade solidária: contradições e debilidades*. São Paulo: Cortez Editora.
- Tatagiba, L. (2002). Los consejos gestores y la democratización de las políticas públicas em Brazil. In E. Dagnino (org.), *Sociedad civil, espacios públicos y democratización* (pp. 77-119). Brasil, México: Fondo de Cultura Económica.
- Werneck Vianna, L. (2005). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro, IUPERJ/FAPERJ.
- Werneck Vianna, L. (2006). *Esquerda brasileira e tradição republicana – estudos de conjuntura*. Rio de Janeiro: Revan.